

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório		
ASSUNTO: Atribuições dos Técnicos de Enfermagem da Sala de Curativos		
1. Objetivo: Normatizar as competências e atribuições dos Técnicos de Enfermagem na Sala de Curativos.		
2. Considerações Gerais — Os Técnicos de Enfermagem do Setor, trabalham diariamente por 6h, realizando atividades de rotinas diárias.		
3. Competências 2.1 Manter Setor em ordem, limpo e organizado. 2.2 Comunicar médicos sobre pacientes para avaliação. 2.3 Agendar pacientes para troca de sondas e cânulas de traqueostomia 2.4 Realizar procedimentos de competência da enfermagem: simples ou intermediários, realizando procedimentos complexos, apenas , quando devidamente treinados pelo Enfermeiro do Setor. 2.5 Verificar o abastecimento do Setor, e informar o Enfermeiro, dos materiais que necessitam serem abastecidos. 2.6 Preencher a produção de procedimentos diários realizados. 2.7 Registrar procedimentos realizados na APAC (colocar: nº de prontuário, nome do procedimento e CID, de acordo com prescrição médica). 2.8 Solicitar ao serviço de conservação que realize limpeza do local, sempre que necessário. 2.9 Diariamente, pegar na Central de Materiais Esterilizados (CME) : gazes, abdominais, pinças para curativos, bandejas para cateterismo vesical, bandeja para pequena cirurgia, dentre outros. 2.10 Verificar diariamente, funcionamento dos equipamentos do Setor. 2.11 Após lavagem, entregar na Central de Materiais Esterilizados (CME), nos horários estabelecidos, os materiais contaminados.		
Sigla GA – ATSC/02	Página 1/1	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Atribuições dos Técnicos de Enfermagem da Sala de Curativos GA- ATSC/02

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GA – ATSC/02	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Maura Andrea Negreiros</i> <i>Gerente do Ambulatório</i> <i>COREN: 459262</i>	Verificado por: <i>Glauceane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
--	--	---